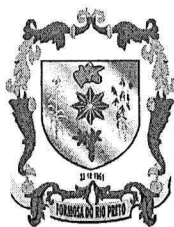


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

ATA Nº 903 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

Aos nove dias do mês de junho de 2026, às 20 horas, teve início na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 2ª Sessão Extraordinária do primeiro período Legislativo de 2026. Presidida interinamente pelo Vereador José Antônio Barbosa de Barros e secretariada pelos vereadores: Lucimagno Nogueira da Silva (1ª secretário) e Clarisvaldo Pereira dos Santos (2º secretário). O Presidente interino cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Prosseguindo solicitou ao primeiro secretário para fazer a chamada dos vereadores. Com a presença de dez Vereadores, ausente apenas a Vereadora Odília Naiara Ribeiro dos Santos, o Presidente interino declara aberta a sessão. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Nada a constar. **NO GRANDE EXPEDIENTE E ORDEM DO DIA:** Consta o **Projeto de Resolução nº 003/2026**, de iniciativa do Legislativo Municipal, que “Institui o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA”. Após a leitura, tendo em vista não ter sido exarado parecer e sendo de suma importância e de urgência a esta Casa a aprovação do presente Projeto, o Presidente interino propôs ao Plenário a votação da **Dispensa do Parecer**. Com total de nove (09) votos favoráveis, foi aprovado a **Dispensa do Parecer ao Projeto de Resolução nº 003/2026**. Prosseguindo, o Presidente interino submeteu à votação o **Projeto de Resolução nº 003/2026**, sendo aprovado por unanimidade, com dez (10) votos favoráveis. Com a palavra o Vereador Roberto Correia de Andrade justificou ser a favor do projeto, pois regulamenta a funcionalidade da Câmara e que após a pandemia, surgiu a modalidade de teletrabalho e que inclusive no judiciário, na sua maioria das audiências, são realizadas de forma virtual, o que favoreceu o rendimento dos serviços do judiciário, disse ainda que há serviços que tem que ser feito presencialmente sim, mas que cada Vereador necessita que seus assessores façam trabalhos externos, fora do gabinete da Câmara e que ficar sentado no gabinete não vai render tanto como se tivesse fazendo outras atividades, inclusive dirigindo para o vereador, acompanhando o vereador nas demandas e fiscalizações, o Vereador considera justa a resolução, pois a função do assessor parlamentar vai muito além da burocracia de gabinete, na oportunidade o Vereador recomendou para que os servidores façam jus a confiança do chefe imediato, para não utilizar desse tempo em trabalhos extras, para se precaver de denúncias e que mostrem trabalho. Com a palavra a Vereadora Manuela Fernandes da Rocha que afirmou ser a favor do projeto e destacou que apenas 19% dos servidores poderão ser enquadrados no teletrabalho, a Vereadora alertou que o teletrabalho não significa que o servidor poderá atuar em outras áreas, ir para academia ou passear na rua no horário de trabalho e que o projeto assegura uma



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

condição de respeito e segurança para que os servidores possam realizar as demandas fora do âmbito da Câmara de Vereadores, falou ainda que as mudanças são necessárias e que os servidores públicos estão sujeitos a denúncias e fiscalizações, a Vereadora aconselhou para que os servidores executem da melhor forma possível, para não trazer problemas para a Casa e que levem com muita seriedade. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Nada a constar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente interino declarou encerrada a presente sessão Extraordinária. Para constar, eu Luciana dos Santos Roque, secretária ADOC, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, 09 de junho de 2026 – Luciana dos Santos Roque – secretária ADOC -
Luciana dos Santos Roque

Odília Naiara Ribeiro dos Santos – Presidente (AUSÊNCIA JUSTIFICADA).

CPF- 051.121.545-27

José Antônio Barbosa de Barros - Vice-Presidente

CPF- 808.749.671-04

Lucimagno Nogueira da Silva - 1º Secretário –

CPF- 663.413.021-34

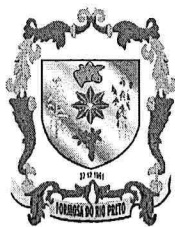
Clarivaldo Pereira dos Santos 2º Secretário

CPF- 391.247.895-34

Hermínio Cordeiro dos Reis –

CPF- 476.100.855-53

Joílson Rocha de Souza –



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

CPF- 455.012.201-30

Sandoval Queiroz de Souza- _____

CPF- 225.749.995-68

Roberto Correia de Andrade – _____

CPF- 006.104.235-84

Antônio Martins dos Santos _____

CPF- 222.641.915-20

Hildjane Leite de Souza – _____

CPF- 859.117.985-49

Manuela Fernandes da Rocha _____

CPF- 892.241.405-72